

Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36660-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 11/2021

Assunto: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

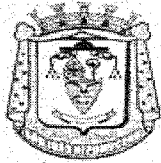
Justificativa: **CONSIDERANDO** que os moradores do Bairro São Sebastião estão sofrendo com a situação dos terrenos baldios sem manutenção, que precisam urgentemente de capina;

CONSIDERANDO que tem sido rotineiro o aparecimento de animais peçonhentos como cobras e escorpiões nas residências, o que tem levado muito pânico aos moradores, colocando a vida de todos em risco;

CONSIDERANDO, ainda, que o Código de Posturas do Município de São João Nepomuceno, em seu artigo 44, §1º, determina que *todo proprietário ou possuidor de terrenos, edificados ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos.*

§ 1º Constatada a inobservância do disposto neste artigo, sem prejuízo das sanções administrativas a serem aplicadas, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano poderá executar o serviço de limpeza, diretamente ou mediante terceirização, e efetuar, do proprietário ou possuidor, a cobrança dos custos correspondentes.

Assim, diante do exposto e do apelo dos moradores, solicito que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano faça cumprir o que reza o Código de Posturas, notificando os proprietários de terrenos abandonados no Bairro São Sebastião, para que possam proceder com a limpeza dos mesmos e, caso esgotado o prazo, as medidas necessárias não sejam tomadas, que a Municipalidade possa executar o serviço de limpeza,



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36560-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

diretamente ou mediante terceirização, enviando, posteriormente, aos donos dos imóveis a cobrança dos custos correspondentes.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2021.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes